



Estado de Rondônia
CÂMARA MUNICIPAL DE

Alta Floresta D'Oeste

Gestão 2025/2028 – Biênio 2025/2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA



DESPACHO

Remeto o presente Projeto de Lei à Diretoria Legislativa para que, nos termos do art. 155, inciso I, do Regimento Interno, certifique a existência de proposição em trâmite que verse sobre matéria idêntica, análoga ou conexa. Não constatada tal hipótese, que se proceda ao encaminhamento à Assessoria Jurídica para manifestação e, em seguida, à regular distribuição às Comissões competentes, nos termos do art. 155, § 1º, do Regimento Interno, iniciando-se pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Alta Floresta D'Oeste, RO, 18 de março de 2026.



Natã Soares da Cruz
Presidente da Câmara Municipal



Éltton Gabriel Martins da Silva Ibarrola
Diretor Legislativo

Recebido em 18 / 03 / 2026